

Lei Nº 239/2007

**CRIA CARGOS DE AGENTES DE TRANSITO,
ALTERA A LEI 235/2007 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município, além das previstas no inciso III, do art. 165 da C.F.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam criados os cargos de agentes de transito no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, conforme Quantidade e Remuneração a seguir:

Cargo	Simb	Habilitação	Quant. Vagas	Carga Horária	Vencim. (R\$)
Agente de Transito	ANM	Nível médio com Habilitação Tipo A	04	40h	380,00

Art. 2º – Altera-se o Anexo Único de Lei Municipal Nº 235 de 01 de Fevereiro de 2007, no que se refere a Carga Horária do profissional qualificado como Fisioterapeuta, passará a ter a Carga Horária de 30 horas semanais.

Os cargos de que trata o *artigo anterior* serão providos mediante prévia aprovação em *Concurso Público de Provas* ou de *Provas e Títulos*, de acordo com o grau de atribuições e responsabilidades de cada cargo.

Parágrafo único – A regra deste *artigo* não se aplica aos cargos cujo provimento haja ocorrido com a observância das normas do art. 37, I e II, da *Constituição da República* ou cujos ocupantes tenham a estabilidade extraordinária conferida pelo art. 19, do *Ato das Disposições Transitórias da Constituição da República*, os quais se extinguirão a medida que forem vagando.



Cada Vez Melhor

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
Gabinete da Prefeita



Art. 3º – A investidura nos cargos públicos criados por esta Lei é permitida aos candidatos que comprovem preencher as exigências legais, dentre outras exigidas no Edital de Concurso

Art. 4º – As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município, que serão suplementadas, em caso de insuficiência.

Art. 5º – Esta lei entrará em vigor com data retroativa a 30 de Março de 2007, revogadas as disposições em contrário

Autue-se;
Registre-se;
Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, 12 de Abril de 2007.

Aurineide Bezerra de Sousa Pontes
Prefeita Municipal